



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0006/2021

Em, 07 de janeiro de 2021.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO, A REABERTURA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER EM TAMOIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a reabertura do Centro Especializado de Atendimento a Mulher em Tamoios Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 07 de janeiro de 2021.

OSEIAS RODRIGUES COUTO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Tamoios, atualmente, não possui um atendimento governamental especializado no atendimento a mulheres vítimas de violência e em situação de violações de direitos. Muitas mulheres necessitam de suporte para romper o ciclo de violência e cabe ao Estado promover ações que permitam o acesso facilitado a mulheres que sofrem violência doméstica.

O objetivo do Centro Especializado de atendimento à Mulher é o acolhimento, a escuta apurada, a reflexão, o desenvolvimento de estratégias informativas e a promoção do empoderamento feminino em suas variadas formas. As atividades especializadas contam o suporte de uma equipe interdisciplinar composta por: assistentes sociais, psicólogas e advogadas capacitadas para atuação nas múltiplas formas da violência de gênero. O atendimento especializado precisa e deve acontecer de forma acessível, completa e diária para atender as mulheres de Tamoios e de forma governamental, realidade inexistente atualmente.

Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha:

Artigo 3º §1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Artigo 35. A União, O Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I - Centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

Tamoios, visando uma política integrada e de solução para nossa sociedade.

Diante da importância do tema, solicito apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente matéria.